



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO  
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO  
CNPJ: 25.043.449/0001-68



## CONVOCAÇÃO

**DECRETO nº 015, de 10 de abril de 2023.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Valério, Estado do Tocantins.

O Prefeito Municipal de São Valério, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia **25 de abril de 2023**, no **Auditório de Saúde**, das **7 horas às 13 horas**, tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de São Valério – TO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO - TO, 10 de ABRIL de 2023.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal de São Valério – TO

  
**Michele da Silva Mesquita**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Valério – TO